



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Samae, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de disponibilizar QR CODE para pagamentos nas faturas do Samae.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Algumas instituições já disponibilizam acesso a QR CODE como possibilidade para efetuar pagamentos.

Trata-se de uma ferramenta que gera agilidade e seu uso é comum no dia a dia.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 16 de abril de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora